



PROCESSO N.º 537/11

PROTOCOLO N.º 10.487.137-2

PARECER CEE/CEB N.º 285/11

APROVADO EM 03/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CENAP

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 544/11-SUED/SEED, de 05/04/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima protocolado no NRE de Cascavel, em 19/10/10, de interesse do Centro de Educação Profissional - CENAP, do Município de Cascavel, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional - CENAP está localizado à Rua Castro Alves, n.º 1297 Centro, no Município de Cascavel e tem como Entidade Mantenedora o Centro de Educação Profissional S/C Ltda.

Foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3284/02 de 09/08/02 e pela Resolução Secretarial n.º 5782/08, de 15/12/08.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativo, situação jurídica e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 175 a 232.

Plano de Formação Continuada para docentes e Proposta Pedagógica estão demonstradas às folhas 455 a 539.



PROCESSO N.º 537/11

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Adilson Antonio Scopel	<ul style="list-style-type: none">• Medicina• Especialização em Mastologia• Especialização em Cirurgia Geral• Especialização em Cancerologia	<ul style="list-style-type: none">• Diretor
Vanda Marilda Paes Scopel	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Direito	<ul style="list-style-type: none">• Diretora Administração
Keila Cristina Ludgero	<ul style="list-style-type: none">• Filosofia	<ul style="list-style-type: none">• Coordenadora Geral
Tânia Helena Grossmann	<ul style="list-style-type: none">• 2º Grau	<ul style="list-style-type: none">• Secretária

4. Cursos Autorizados e Reconhecidos

	Cursos	Nº da Resolução de Autorização para Funcionamento	Data de Publicação	Nº da Resolução da Renovação	Data de Publicação
01	Técnico em Enfermagem	3284/02	26.09.02	07/09	05.03.09
02	Técnico em Higiene Dental	3284/02	26.09.02	2829/09	04.11.09
03	Técnico em Radiologia	4470/02	21.11.02	3787/06	28.08.06
04	Técnico em Estética	2988/04	20.09.04	22/09	17.03.09
05	Especialização em Instrumentação Cirúrgica	11540/05	07.07.05	1540/05	07.07.05
06	Técnico em Administração	4228/06	25.10.06	2410/09	03.09.09
07	Técnico em Massoterapia	5931/08	02.03.09	(1)	
08	Técnico em Nutrição e Dietética	5922/08	02.03.09	(2)	
09	Técnico em Contabilidade	08/09	17.03.09	(3)	
10	Especialização em Enfermagem do Trabalho	1075/09	25.05.09		
11	Especialização em Mamografia	1454/09	26.06.09	(4)	
12	Técnico em Informática	20/10	01.03.10	(5)	
13	Técnico em Podologia	22/10	01.03.10	(6)	

02 – Curso Técnico em Higiene Dental foi encaminhado a Adequação conforme Protocolo nº 10.163.735-2 em 02.10.2009.

03 – Curso Técnico em Radiologia já foi encaminhado para Renovação conforme Protocolo nº 10.032.885-2 em 12.08.2009.

(1) Técnico em Massoterapia tem uma turma e já foi encaminhado para Reconhecimento conforme Protocolo nº em 15.07.2010

(2) Técnico em Nutrição e Dietética não tem turma ainda mas foi encaminhado para Reconhecimento conforme Protocolo nº 10.382.626-8 em 23.06.2010.

(3) Técnico em Contabilidade tem duas turmas e já encaminhado para Reconhecimento conforme Protocolo nº 10.382.307-2 em 05.05.2010.

(4) Especialização em Mamografia não tem turma ainda.

(5) Técnico em Informática não tem turma ainda mas já foi encaminhado para Reconhecimento conforme Protocolo nº 10.486.245-4 em 22.07.2010.

(6) Técnico em Podologia não tem turma ainda mas já foi encaminhado para Reconhecimento conforme Protocolo nº 10.486.249-7 em 23.07.2010.



PROCESSO N.º 537/11

5. Relatório de Autoavaliação da Instituição

O CENAP possui condições de funcionamento, atendendo à legislação pertinente à educação profissional e aos recursos necessários para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem com qualidade. Neste sentido, a escola possui os seguintes recursos didáticos para apoio nas aulas:

I - Apostilas: São elaboradas pelos professores de todas as disciplinas, sob a orientação e supervisão dos respectivos coordenadores de cursos e pela Coordenação Geral, a partir de pesquisas em livros didáticos e técnicos de cada área de conhecimento e profissional, inclusive com referências advindas da internet.

(...)

II - Livros: A biblioteca se compõe de livros de formação geral de nível médio, de livros técnicos específicos para os diversos cursos ofertados; o acervo é razoável, e anualmente é ampliado com novas aquisições feitas pela Direção a partir de indicações feitas pelos professores, alunos e Coordenadores de Cursos.

(...)

III - Recursos materiais e tecnológicos: Como os cursos ofertados pelo CENAP estão ligados à área da saúde, na área informática e contabilidade, os recursos materiais e tecnológicos atendem tanto os aspectos pedagógicos como os específicos para os diversos cursos técnicos, como também para os cursos livres ofertados pelo estabelecimento.

(...)

IV - Filmes (em fitas de vídeos ou DVD): O estabelecimento dispõe de considerável número sobre assuntos relacionados aos diversos cursos e que são disponibilizados aos docentes para utilização em sala de aula.

(...)

V - Simuladores de radiação e câmara escura: O estabelecimento possui dois (02) simuladores de raio X, uma câmara escura; uma processadora automática e uma processadora manual. Estes equipamentos ficam no laboratório de radiologia e são utilizados pelos professores e pelos alunos nas aulas práticas do Curso Técnico de Radiologia. Os aparelhos são de tecnologia recente e atendem as necessidades pedagógicas dos alunos.

VI - Acesso à Internet: Junto a estrutura da biblioteca são dispostos dois computadores com acesso a internet para uso dos alunos e professores, na elaboração de pesquisas, consultas e outras atividades com finalidades educacionais.

VII - Laboratórios

(...)

Execução do plano de capacitação docente:

O CENAP entende ser importante a oferta anual e de forma gratuita, atividades para a formação continuada dos professores, através de Work Shop, seminários e cursos diversos, ministrados na própria instituição com a presença de palestrantes e especialistas convidados, com a carga horária e temas diversos, de acordo com as necessidades e dificuldades apresentadas pelos docentes.

(...)



PROCESSO N.º 537/11

A Coordenação Geral e os Coordenadores de cada curso Técnico ofertado no CENAP acompanham o desenvolvimento do Plano de Capacitação Docente, de forma a melhor estruturá-lo dentro do que se propõe o Plano. O Regimento Escolar prevê que os docentes obrigatoriamente deverão participar das atividades anuais para a sua formação continuada. Este é um dos assuntos que a Direção do estabelecimento e a mantenedora darão grande atenção, sendo esta uma das metas para os próximos 05 anos. (cf. Fls. 637 a 653)

6. Relatório de Auto-Avaliação dos Cursos

Curso:	Técnico em Enfermagem – Concomitante e Subseqüente			
Turno:	Noturno e Finais de Semana			
Turma:	1,2,3,4,5,6/ 7,8,9,10,11,12,13,14/ 15,16,17,18,19,20,21,22/ 24,25,26,27,28			
Ano	Semestre	Matriculas	Desistentes	Total
2007	Modular	269	27	242
2008	Modular	288	45	243
2009	Modular	344	65	279
2010	Modular	243	32	211

Curso:	Técnico em Higiene Dental – Concomitante e Subseqüente			
Turno:	Noturno e Finais de Semana			
Turma:	C,D,E,F,G,H,I			
Ano	Semestre	Matriculas	Desistentes	Total
2007	Modular	35	04	31
2008	Modular	72	10	62
2009	Modular	70	09	61
2010	Modular	71	9	62

Curso:	Técnico em Radiologia - Subseqüente			
Turno:	Noturno e Finais de Semana			
Turma:	D, E,F,G,H,I,J / K,L,M,N / O,Q,P,R			
Ano	Semestre	Matriculas	Desistentes	Total
2007	Modular	50	08	42
2008	Modular	152	20	132
2009	Modular	148	10	138
2010	Modular	160	12	148

Curso:	Técnico em Estética – Concomitante e Subseqüente			
Turno:	Noturno			
Turma:	C, / D,E,F / G,H,I / J,K			
Ano	Semestre	Matriculas	Desistentes	Total
2007	Modular	36	07	29
2008	Modular	86	32	54
2009	Modular	107	12	95
2010	Modular	73	11	62



PROCESSO N.º 537/11

Curso:	Técnico em Massoterapia - Concomitante e Subseqüente			
Turno:	Noturno			
Turma:	A,			
Ano	Semestre	Matriculas	Desistentes	Total
2010	Modular	24	02	22

Curso:	Técnico em Contabilidade - Concomitante e Subseqüente			
Turno:	Noturno			
Turma:	A,B			
Ano	Semestre	Matriculas	Desistentes	Total
2009	Modular	31	06	25
2010	Modular	44	10	34

Curso:	Especialização Inst. Cirúrgica - Subseqüente			
Turno:	Noturno			
Turma:	A,			
Ano	Semestre	Matriculas	Desistentes	Total
2008	Modular	10	-	10
2010	Modular	18	02	16

Curso:	Especialização em Enf. Trabalho - Subseqüente			
Turno:	Final de Semana			
Turma:	A,			
Ano	Semestre	Matriculas	Desistentes	Total
2010	Modular	26	02	24

Curso:	Técnico em Administração - Concomitante e Subseqüente			
Turno:	Noturno			
Turma:	A			
Ano	Semestre	Matriculas	Desistentes	Total
2009	Modular	16	07	09



PROCESSO N.º 537/11

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 11/2011 do NRE de Cascavel, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Adriana Furlanetto – licenciada em Educação Física, Rita Salete Cassol – licenciada em Educação Física e Dilce Maria Simões dos Santos – licenciada em Letras, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Consta à folha 681, cota da Assessoria Jurídica da SEED nos seguintes termos:

(...) deve-se considerar as Certidões Explicitadas apensadas às fls. 186/187 do protocolado pela entidade requerente.

Cumpra dizer, em que pese a existência das certidões, estas não são motivadoras de qualquer impedimento do deferimento do pedido, tendo o interessado preenchido as exigências da Deliberação n.º 02/10 do CEE.

Portanto, o requerente está apto a renovar o credenciamento da instituição de ensino acima citada.

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e o Parecer n.º 87/11-DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento, a partir do início do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do Centro de Educação Profissional – CENAP, do Município de Cascavel, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de acordo com o parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 537/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB